Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 1733/21
EM 05/04/21
Servidor(a) da CM-BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao gerente geral da Caixa Econômica Federal/ Itaberaba a seguinte Indicação:

MANTER ATÉ ÀS 22:00H O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO AUTOATENDIMENTO DA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas queixas de munícipes de que o autoatendimento da agência local da Caixa está se encerrando às 2100 horas, mesmo tendo um aviso ali fixado de que o funcionamento seria até as 22:00 horas. Diante dos inúmeros serviços sociais que a Caixa disponibiliza para o cidadão, a exemplo do Bolsa Família, FGTS, Auxílio Emergencia, dentre outros, somado à Folha de Pagamento dos órgãos públicos, faz com que o fluxo para atendimento seja muito intenso no horário diurno, de modo que muitas pessoas optam pelo atendimento no horário diurno. Dessa forma solicitamos a sensibilidade a gerência da Caixa que retorne ao horário de atendimento estabelecido pelo próprio banco, ou seja, até às 22:00 horas.

Pelas razões expostas, contamos com o acolhimento do presente pleito. Os munícipes agradecerão.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2021.

Vereador JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE
"Malinho"